

435, 23.03.22, 09h59



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RENAN NORMANDO

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO
PARA PREVENÇÃO DA DOENÇA RENAL
CRÔNICA - DIA DO RIM".

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial da Cidade de Belém, o Dia Municipal de Prevenção e combate à Doença Renal, o "Dia Municipal do Rim" a ser comemorado toda segunda quinta-feira do mês de março.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá promover, diretamente ou através de parceria, seminários, palestras, cartazes e outras mídias que contribuam para a divulgação dos propósitos desta Lei.

§ 1º -As atividades serão promovidas em conjunto através da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social em consonância com o "Plano de Ações Estratégicas Para o Enfrentamento das Doenças Não Transmissíveis".

§ 2º - Os Conselhos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso, e da Educação, assim como as Entidades Cívicas e as de iniciativa privada também poderão participar deste dia através de mutirões e outras ações educativas e preventivas para as Doenças Renais Crônicas (DRC), priorizando a realização dos exames de urina e de creatinina no sangue, que ajudam a detectar a doença em seus estágios iniciais.

Art. 3º. O Dia Municipal de Prevenção da Doença Renal Crônica será realizada com destaque e amplamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas na data em questão.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”,
aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.



RENAN NORMANDO
Vereador – **PODEMOS.**

JUSTIFICATIVA

Na segunda quinta feira do mês de março de cada ano é comemorado mundialmente o “**Dia Mundial do Rim**” para chamar a atenção da população para as Doenças Renais Crônicas (DRC) que atingiram números epidêmicos na última década. Este ano foi comemorado no dia 10 de março, segunda quinta - feira do mês.

Firmar a comemoração da data em nosso município é um bom motivo para a cada ano trazer um alerta a população da necessidade de cuidar da saúde, começando pelos rins, órgão extremamente fundamental na nossa vida.

Estima-se que cerca de dois milhões de brasileiros são portadores de DRC, e aproximadamente 60% não sabem disso. No Brasil, em 2010, o Ministério da Saúde gastou dois bilhões de reais no tratamento de doentes renais. No mundo todo, cerca de 1,5 milhão de pessoas sobrevivem graças à terapia de substituição renal (diálise ou transplante renal). Este número deve dobrar nos próximos dez anos, e o custo cumulativo global desses tratamentos para a próxima década deve exceder US\$ 1 trilhão. Como esses números revelam, a situação é cada dia mais preocupante.

As doenças renais são silenciosas e mortais, e afetam de forma muito importante a vida de todos. Há, entretanto, várias maneiras de reduzir o risco de desenvolver essas doenças.

O exame da função renal deve ser feito, principalmente, por aquele que tiver um ou mais dos fatores de risco como: diabetes, hipertensão, obesidade ou se algum membro da família tiver doença renal. Nas crianças, as infecções urinárias e as doenças congênitas devem ser investigadas.

A carência da informação sobre a necessidade da prevenção da doença renal nos motiva a levar publicidade ao problema o que é feito de forma ampla nesse Dia Mundial dos Rins.

Por essas razões, submeto aos meus pares este projeto de lei, contando com seu apoio para que ele seja aprovado.

FONTE:

<http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro0711.nsf/c4cc91b3662759700325773f0064f818/7c2f32ca0a174d798325784f00594625?OpenDocument>